

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.393, de 21 de maio de 2014.

Homologa a Resolução nº 1.382, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 12 de março de 2014, que inclui parágrafo único no art. 269 da Resolução nº 867, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 19 de novembro de 2008, que aprova o Regimento Interno dos Cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.382, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 12 de março de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.636, de 17 de março de 2014, pp. 6 e 7, que inclui parágrafo único no art. 269 da Resolução nº 867, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 19 de novembro de 2008, que aprova o Regimento Interno dos Cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de maio de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS